



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

LEI N. 2.198/PMC/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42 e 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei 2.085/PMC-06:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 137.855,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.0003.2.080	ATEND. SERV. ADMINISTRATIVO - SEMED			12.122.0003.2.080	ATEND. SERV. ADMINISTRATIVO - SEMED	
	001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC			001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	
489	3.3.90.39.99	Demais Serv. Ter. P. Jurídica	2.000,00	491	3.3.90.94.01	Indenizações Trabalhistas	2.000,00
	12.122.0003.2.080	ATEND. SERV. ADMINISTRATIVO - SEMED			12.122.0003.2.080	ATEND. SERV. ADMINISTRATIVO - SEMED	
	001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC			001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	
492	4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente	80.000,00	485	3.3.90.36.15	Locação de Imóvel – P. Física	50.000,00
					12.306.0022.2.091	MERENDA ESCOLAR	
					001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	
				545	3.3.90.30.99	Out. Mat. De Consumo	30.000,00
SUB TOTAL -							82.000,00
A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0021.2.083	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			12.306.0022.2.091	MERENDA ESCOLAR	
	001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC			001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	
512	3.3.90.30.99	Out. Mat. De Consumo	5.000,00	545	3.3.90.30.99	Out. Mat. De Consumo	15.000,00
525	4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente	10.555,00				
					12.361.0021.2.083	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
					001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	
				509	3.3.50.41.01	Aux. Financ. Contr.	185,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

				522	3.3.90.48.01	Outr. Aux. Fin. – P. Física	185,00
				523	3.3.90.92.01	Desp. Exerc. anterior	185,00
521	3.3.90.46.01	Aux. Alimentação	40.300,00	12.365.0021.2.081		DESENV. ATIV. AP. ESP. EDUCAÇÃO INFANTIL	
				001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
				501	3.3.90.46.01	Aux. Alimentação	26.800,00
				12.365.0021.2.082		PAGTO PESSOAL E ENC. SOCIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL	
				001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
				505	3.1.90.11.01	Pessoal Ativo	8.500,00
				506	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	5.000,00
SUB TOTAL -							137.855,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizada anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 26 de setembro de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município OAB/RO 1171